



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores RAFAEL CAVALER GARCIA, técnico de apoio especializado/transporte, matrícula nº 20.612-1, ANDRÉ GUSTAVO MENDONÇA, técnico de informática, matrícula nº 17.167-1 e JUCIMARA CORLLETO, analista administrativo, matrícula nº 6.786-5, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a classificação e avaliação dos bens incorporados ao patrimônio da PRM/Francisco Beltrão que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

ORLANDO MARTELLO  
Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 10, 2ª quinzena maio. 2011. p. 199.](#)**